



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

## **P O R T A R I A N º 2.592/2024**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 031/2024 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 031/2024 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução de construção da cobertura da quadra esportiva da Escola Municipal Jardim União, localizada na Rua C, nº 2145 – Jardim União, município de Umuarama – PR., conforme projetos, planilhas e demais documentos, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **J. ARAÚJO ENGENHARIA LTDA.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA**, 03 de dezembro de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 05/12/2024 DE N.º 13.187  
UMUARAMA, 05/12/2024  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS